



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

83/2025_CPR-"AQUISIÇÃO DE CIMENTO E ARGAMASSA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"

--- Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 15h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso, aprovado por despacho do Sr.º Presidente da Câmara de 17/04/2025, composto pelos três membros efetivos, conforme a seguir se indicam: -----

--- Aurora Insuelas, Pedro Marques e Elisabete Afonso -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 17/04/2025 do Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de **€ 2 584,00 (dois mil quinhentos e oitenta e quarto euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----

FIRMAS CONVIDADAS
ANTÓNIO MATOS, LDA
CASA MORENO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA
COSTA E SÁ – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA
JOÃO MATOS

--- Das firmas convidadas apresentaram proposta as seguintes: -----

ANTÓNIO MATOS, LDA
JOÃO MATOS

--- Das propostas apresentadas foi excluída a seguinte: -----

JOÃO MATOS

-- A proposta apresentada pelo concorrente **João Matos** foi excluída ao abrigo do disposto na **alínea d) do nº 2 do artigo 70º** do CCP na sua redação atual.-----

1/2
EAPU 10



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

-- Foi aceite a proposta do concorrente António Matos, Ld.ª no valor de **2.442,72€ (dois mil quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por respeitar o solicitado no caderno de encargos e cumprir o determinado no ponto 5 . do convite do procedimento.

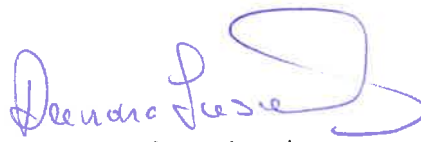
--- De acordo com estipulado no ponto 13 do convite do procedimento a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado de acordo com o disposto na *alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP*, na sua redação atual.-----

--- Assim, a proposta apresentada pelo concorrente "**ANTÓNIO MATOS, LDA**" no valor de **2.442,72€ (dois mil quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser a mais vantajosa para o Município de caminha.-----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do procedimento para a ***aquisição cimento e argamassa em regime de fornecimento continuo*** à firma "**ANTÓNIO MATOS, LDA**", pelo valor de **2.442,72€ (dois mil quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

MC, 30 maio 2025
O Júri do procedimento


Aurora Insuelas


Pedro Marques


Elisabete Afonso